



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanidade
em Sessão de 30/09/91*Laadw*

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Nº Livro 05 Folha 4 Data 23.09.91	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas 16 <i>h</i>	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário <i>Laadw</i>	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA, DA MATA-PMDB

PROJETO DE LEI Nº 44/91, de 23.09.91

"Dispõe sobre doação de imóveis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza do a expedir Título de Propriedade, por doação, dos imóveis ur banos abaixo relacionados, às pessoas a seguir indicadas:

I - ADELICINO BORGES DE MENEZES:

Lotes nºs 02(dois) e 03(três), da quadra nº 06(seis), do loteamento da rodovia BR-070;

II - JOSÉ FERNANDO BOENSE TAVARES:

Área de 489,73 m² (quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta e três centímetros), limitando a frente com a rua ora sem denominação, lado direito com a área da Prefeitura, lado esquerdo com a rodovia BR-070 e fundos com área da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de setembro de 1991.

Laadw
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PMDB

Ilmo Sr
PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças- MT

ADALCINO BORGES DE MENEZES, brasileiro, eletricitista industrial, desquitado, portador da cédula de identidade RG Nº 300.166 SSP/MT, CPF Nº 240.568.201-04, residente e domiciliado na rua Dna Jose fina Balastero, setor X, Aragarças - GO; Vem mui respeitosamente expor e ao final requerer, o seguinte:

1- Tendo recebido do Sr. Carolino Gomes do Santos, quando prefeito, os lotes nº 02 (dois) e 03 (três) da quadra 06 (seis) na BR-070, no loteamento da extinta agropecuaria, nesta cidade de Barra do Garças, conforme fotocópia dos documentos em anexo, que provam a respectiva operação;

2- No referido terreno, foram executados por mim os seguintes benfeitorias:

- Construção de uma casa em alvenaria com 21m²;
- Cerca de arame farpado a 7 fios com postes de cimento;
- Terraplanagem de toda a área do terrenos;
- Requerimento junto a SANEMAT, já aprovado, para ligação de água potável (pedido nº 155191);

3- Existe ainda no local, parte do material básico para futuras construções;

4- Segue ainda em anexo a este, xerox do croque do projeto que já esta em andamento.

Diante do exposto, venho mui respeitosamente requerer perante a V.Excia., o titulo permanente de propriedade dos lotes acima mencionados.

Termos em que
Pede deferimento

Barra do Garças, 31 de Julho de 1991

Adalmino Borges de Menezes

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, AUTORIZO ao Sr. ALVARO SERAVALLI, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade, portador do R.G. nº 2.881.525-SSP/GO., inscrito no C.P.F. sob o nº 459.382.021-91, a tomar posse dos ~~Lotes nºs. 02(Dois) e 03(Três) da Quadra nº 06(Seis), BR-070~~, no Loteamento da extinta agropecuária, a título de permuta com a Prefeitura Municipal, de sua posse de um terreno localizado no Parque das Águas Quentes, em que teve como objetivo a ampliação do complexo das obras ali executadas. Podendo para tanto, o autorizado construir as benfeitorias que entender convenientes, bem como pleitear a regularização do referido imóvel, posteriormente, junto a Prefeitura Municipal desta cidade.

Barra do Garças, 15 de Maio de 1.987.

Carolino Gomes dos Santos
CAROLINO GOMES DOS SANTOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Prefeito Municipal

Reconheço a firma *Supra*

de Carolino Gomes dos Santos nº 19.018

Edson Pe. 05 de Maio de 87



Carolino Gomes dos Santos

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente, AUTORIZO E TRANSFIRO para o Sr. **ADALCINO BORGES DE MENEZES** - brasileiro, desquitado, comerciário, residente e domiciliado à Av. Dra. Josephina Balestero - padrão 2268- Setor X Nesta cidade, portador do RG. nº 300.165-SSP-MT, e CPF. nº 240.558.201-04; Todos os direitos possessório que eu tinha nos imóveis **Lotes 02 (dois) e 03 (três) da quadra 05 (seis) - BR-070** - Loteamento da extinta Agropecuária, juntamente com uma casa de morada, feita de material, com 02 cômodos, coberta de telhas eternit, com água encanada, todos murados e cercados de arame com postes de cimento, a título de permuta com a Prefeitura Municipal do Barro do Garças-Mt, de posse de um terreno localizado no Parque das Águas - Quentes em que teve como objetivo a ampliação do complexo das obras ali executadas. Podendo o autorizado, a fazer benfeitorias e enfim tomar posse do mesmo como se e que fica sendo dono de ora avante. Cuja venda foi feita pelo valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) pagos nas seguintes condições: em três (03) parcelas de Cr\$ 200.000,00 ; Cr\$ 300.000,00 e Cr\$ 100.000,00, a partir de 26.02.91; 26.03.91 e 26.04.91. Podendo regularizar o imóvel junto a Prefeitura Municipal em seu nome ou a quem este indicar.

Por ser verdade assinamos o presente em duas vias de -

igual teor.

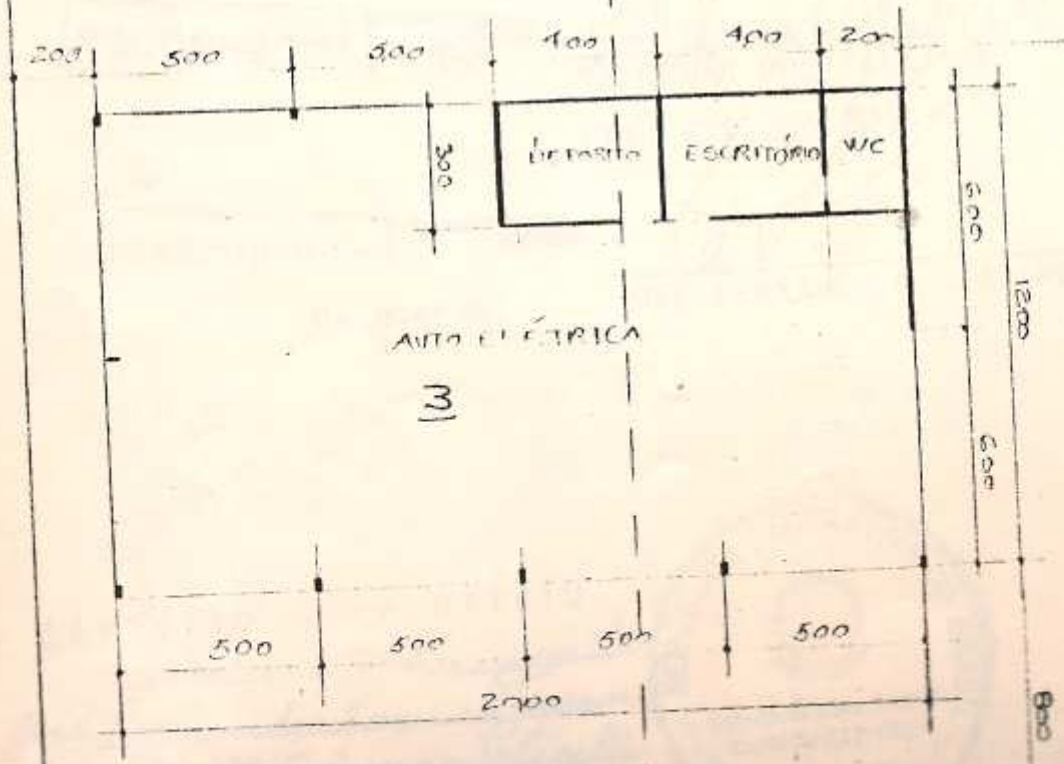
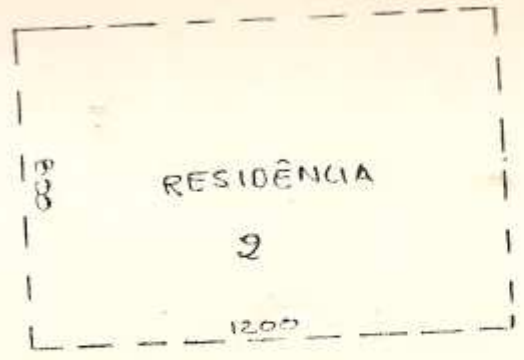
Aragarças, 26 de fevereiro de 1.991

ALVARO SERAVALLI - CPF. 459.382.021-91 -Vendedor.

ADALCINO BORGES DE MENEZES - Comprador.

O Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de Alvaro Seravalli e Adalcino B. de Menezes

em [] por [] e por [] em [] em [] em []




3000

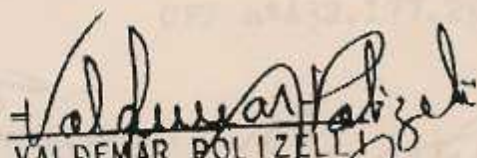
3000


DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito que transferei ao SR. JOSÉ FERNANDO BOENSE TAVARES, CPF nº 040.098.058-46, todos os direitos sobre um imóvel sito na BR-070, nesta, com área de 397,5 m², pelo valor de NCz\$ 2.560,00 (Dois mil quinhento e sessenta cruzados novos), importância esta que me foi paga, pelo que dou plena quitação, podendo o mesmo dispor do imóvel, requerendo o que de direito junto à Prefeitura de Barra do Garças-MT.

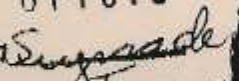
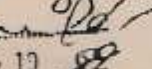
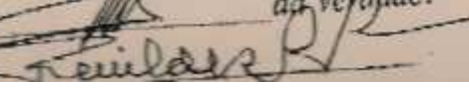
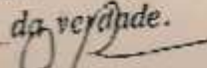
Barra do Garças, 20 de Julho de 1.989

RECONHEÇO 


VALDEMAR POLIZELLI
CPF: 079.396.801-10

RECONHEÇO 

De acordo: JOSÉ FERNANDO B. TAVARES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Reconheço a firma de 
José Fernando Boense Tavares
F23.480 Valdemar Polizelli
P.º 60. 287 e de 
0.000 00 5 Agosto 1989
Em termo  da vez 



DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito, que transferei ao sr. Valdemar Polizelli, CPF nº079.396.801/10, todos os direitos sobre um imóvel sito na BR-070, nesta, com área de 397,50 m2, pelo valor de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), importância esta que me foi paga, pelo que dou plena quitação, podendo o mesmo dispor do imóvel, requerendo o que de direito junto à Prefeitura de B. do Garças.

RECONHEÇO

BG, 08/04/87

Maria Santos de Oliveira
Maria Santos de Oliveira -

CPF nº432.177.291/53

CONHEÇO

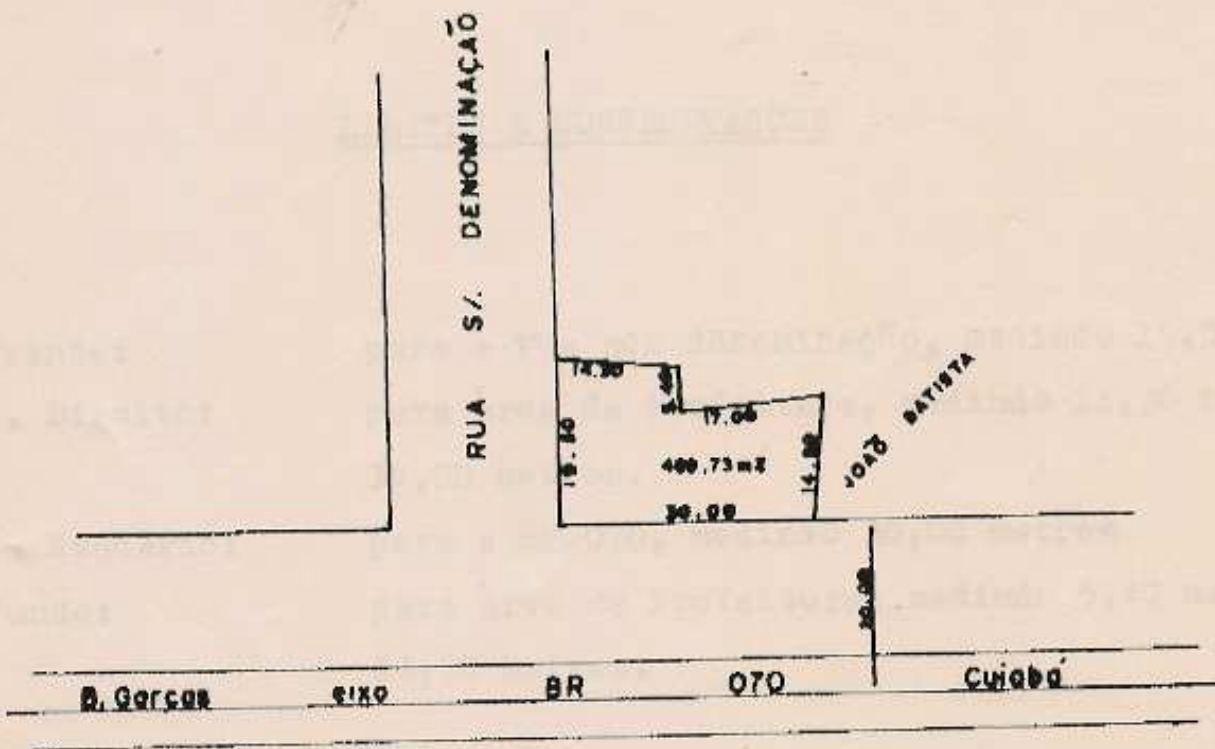
De acordo:

Valdemar Polizelli
Valdemar Polizelli

ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Barra do Garças - MT

Declaração por Semolhança a Fiança

Sítio de Maria Santos de Oliveira
nº 21431 e Valdemar Polizelli
de 737 e duas f.
Cidade de Barra do Garças - MT
em 08 de Abril de 1987
Valdemar Polizelli
Francisco de Assis



MAPA DE LOCAÇÃO DE UM LOTE DE
 TERRA COM A ÀREA DE 489.73 m²
 PERIMETRO URBANO DE B. DO GARÇAS
 DATA: 06/08/90
 ESC: 1:1000

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de terras, situada no perímetro Urbano desta cidade, com a área de 489,73 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a rua sem denominação, medindo 19,50 metros
L. Direito: para área da Prefeitura, medindo 14,30 metros e 17,00 metros.
L. Esquerdo: para a BR-070, medindo 30,00 metros
Fundo: para áreas da Prefeitura, medindo 5,40 metros e 14,50 metros.

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 07 de Agosto de 1.990



TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 44/91

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEIS.

A PRESENTE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO ANALISANDO O PROJETO DE LEI EM EPIGRAFE OFERECE O SEU PARER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal-MT., 23 de setembro de 1.991.



DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

- Presidente -



ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Membro

Aprovado por Unanimidade
em Sessão de 20/09/91

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 44/91</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra		<i>Fig.</i>	
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitensom de <i>Câmara</i>			
Edvaldo Ferreira Madel			<i>AUSENTE</i>
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Siptiano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias <i>Qual L. T. J. J. J.</i>			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

OBS.: *Justo*

Aprovado por unanimidade
 em Sessão de 20/09/91
 Waldemar